



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## RESOLUÇÃO Nº 076/2023

*Aprovar capacitações para os conselheiros tutelares, os conselheiros de direitos da criança e do adolescente e para os profissionais da rede de atendimento à criança e ao adolescente, no exercício de 2024.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC – SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.033/91 – Lei de Criação da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente; e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1133/1191 – Lei de Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar 02 (duas) capacitações no ano de 2024, nos meses de março/abril e junho/julho.

**Art. 2º.** As capacitações serão para os conselheiros tutelares titulares e suplentes, conselheiros de direitos da criança e do adolescente e profissionais da Rede de Atendimento à criança e ao adolescente.



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



**Art. 3º.** As 02 (duas) capacitações serão custeadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Art. 4º.** As demais capacitações que os conselheiros tutelares se inscreverem, deverão ser custeadas com recursos próprios.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 05 de dezembro de 2023.

  
**JOÃO PASSOS**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA*